



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

PARECER CONTROLE INTERNO

PARECER	Nº 10/2020-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 2020090901-CMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 007/2020-CMS
INTERESSADO	CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
ASSUNTO	Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Salinópolis.

01. RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação com o intuito de Aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Salinópolis.

Constam na instrução do Processo Administrativo Nº 2020090901-CMS de 09 de setembro de 2020, oriundo do Sr. **Wagner Pontes Magalhães**, Presidente da Câmara Municipal, que autoriza a abertura de processo licitatório para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Salinópolis; Propostas e mapa comparativo de preços; Requerimento ao Setor Financeiro para verificação da adequação orçamentária e da existência saldo orçamentário; Resposta do Setor Financeiro quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário; Declaração do Presidente da Câmara quanto à adequação orçamentária e financeira da despesa e autorização para a realização da despesa; Autuação do processo; Cópia da publicação da Portaria que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Salinópolis; Despacho da Comissão Permanente de Licitação encaminhando os autos para a Assessoria Jurídica; Parecer Jurídico; convocação da empresa escolhida; juntada de documentação; justificativa da escolha; declaração de Dispensa de Licitação; Despacho da CPL para análise do Controle Interno.

É o relatório

02. ANÁLISE

Os artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, com o estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

A Lei 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, versa sobre a Dispensa de Licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a",



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez” e Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 (o qual atualiza os valores das modalidades de licitação) aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações.

Dessa forma, observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, proibição administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

03. CONCLUSÃO

Isto posto, após análise integral da licitação, o Processo Administrativo Nº 2020090901-CMS, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020-CMS, tendo por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene, Limpeza, Copa e Cozinha e Descartáveis, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Salinópolis, encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nos termos da Medida Provisória nº 961, de 06 de maio de 2020 (o qual atualiza os valores das modalidades de licitação) aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, estando apto a gerar despesas para a Câmara Municipal.

Salinópolis/PA, 18 de setembro de 2020.


Adriene Soares de Barros
RG: 4266382-PC/PA
Controlador Interno